



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO nº 3 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 7/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Nome da autoridade competente: **RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO**

Número do CPF: XXX.578.XXX-87

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 388, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 1, de 31 de março de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB

Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Mulheres - NEPeM / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040 / 15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040 / 1525757

3.OBJETO:

Apoiar a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a planejar, viabilizar e sistematizar atividades de participação social, a partir de uma escuta ativa e estruturada, para identificar demandas da população brasileira no que se refere à criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas afeitos à Política e ao Plano Nacional de Cuidados, de forma a garantir a incorporação de diversas necessidades e compreensões acerca do cuidado na elaboração destes documentos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Ações:

1. Identificar compreensões acerca do conceito de cuidados.
2. Levantar, analisar e sistematizar as demandas sobre a criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas relacionados à Política Nacional de Cuidados.
3. Analisar e sistematizar contribuições da sociedade civil ao marco conceitual da Política Nacional de Cuidados.
4. Elaborar memória sobre o processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados.
5. Analisar e sistematizar as contribuições da sociedade civil de modo a alinhar uma devolutiva sobre as propostas advindas da estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

4.2 Metas:

O plano de trabalho contempla 5 (cinco) metas. São elas:

Meta 1. Planejamento metodológico e operacional do projeto

Descrição: trata-se de Termo de Execução Descentralizada voltado para implementar uma série de ações para coletar propostas da população brasileira sobre demandas de criação, reformulação, adequação e ampliação das políticas e equipamentos públicos voltados ao tema dos cuidados, portanto, faz-se necessário, ao longo de toda a vigência do TED, um trabalho de planejamento, articulação, acompanhamento e alinhamento entre as diferentes ações do TED, que será implementado por esta meta.

Meta 2. Formulários eletrônicos

Descrição: como uma das estratégias para garantir a participação social na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados serão disponibilizados dois formulários eletrônicos. O primeiro, que está disponível até o dia 15 de dezembro, aberto a toda a sociedade brasileira, é o “Formulário para identificação das demandas para a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil”, que pretende entender as demandas de cuidado tanto da população que precisa de cuidados para a realização das atividades básicas e instrumentais do dia a dia, quanto da parcela da população que cuida de forma não remunerada. Como segunda ação será disponibilizado um formulário específico para coletar informações referentes às trabalhadoras que exercem atividades de cuidados de forma remunerada. A equipe contratada irá sistematizar e analisar as contribuições provenientes dos formulários de modo a subsidiar os (as) participantes do GTI Cuidados sobre as sugestões provenientes da sociedade brasileira.

Meta 3. Rodas de Escuta e Diálogo

Descrição: outra estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados é a realização de Rodas de Escuta e Diálogo com os públicos prioritários desta Política (crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância; pessoas com deficiências que necessitem de cuidados; pessoas idosas que necessitem de cuidados e trabalhadoras/es do cuidado – remuneradas e não remuneradas) e com grupos populacionais com necessidades específicas ou que demandam atenção a distintas formas de vulnerabilidade, discriminação ou exclusão. No percurso de elaboração da Política já foram realizadas Rodas de Escuta e Diálogo com Mulheres Indígenas, Mulheres das Águas, do Campo e da Floresta, organizações da sociedade civil em defesa dos direitos das pessoas idosas e instâncias de mulheres das centrais sindicais. Está prevista a realização de cerca de 20 destas Rodas de Escuta e Diálogo para aprofundar o diálogo com setores da sociedade civil organizada e com os movimentos sociais de forma a compreender as demandas específicas por políticas públicas de cuidados. Por meio da Meta 3 serão realizadas pelo menos 6 destas Rodas de Escuta e Diálogo e, ainda, sistematizadas as contribuições provenientes das demais atividades que serão realizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família/MDS. As atividades serão realizadas tanto em formato virtual quanto presencial.

Meta 4. Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados

Descrição: Por meio desta meta pretende-se alcançar a elaboração de um relatório analítico com a sistematização das contribuições de consulta digital realizada sobre o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados. Neste documento estão lançadas as bases fundamentais sobre o conteúdo de “cuidados” que vem sendo debatido para a elaboração de uma Política e de um Plano Nacional de Cuidados. O documento traz, além de um breve histórico do processo de construção da política, o conceito de cuidado adotado, a discussão sobre o “objeto” da política pública, os componentes e as estratégias de ação - como os públicos prioritários e com atenção especial na política, os princípios e diretrizes.

Meta 5. Documentos para a devolutiva à sociedade civil

Descrição: Elaboração de relatório com análise das contribuições orais e documentais de participantes de evento de devolutiva sobre a Política Nacional de Cuidados, bem como a partir dos documentos oficiais resultantes do GTI Cuidados. Sabe-se que as contemporâneas formas de participação social, para que sejam efetivamente democráticas e responsivas, devem incorporar uma “devolutiva” à sociedade sobre em que medida as contribuições realizadas foram ou não incorporadas no curso do processo de elaboração da política pública. Desta forma, por meio desta meta, pretende-se sistematizar as contribuições orais e documentais do evento que será realizado pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados para a apresentação dos resultados da participação da sociedade brasileira na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

Meta 6: Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos

Descrição: elaboração de publicação com documentos técnicos e reflexivos do processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados. Com esta meta pretende-se sistematizar por meio de uma publicação toda a produção técnica, bem como a experiência de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TED

A recente publicação do Decreto nº 15.565, de 23 de julho de 2025, impactou significativamente o cronograma previamente estabelecido para a publicação da portaria interministerial que detalha as ações do Plano Nacional de Cuidados. Diante da urgência e da relevância do referido Decreto, a equipe — que já trabalha com capacidade de pessoal reduzida — precisou redirecionar seus esforços para viabilizar o lançamento do conjunto de ações do Plano e a instituição de sua estrutura de governança, comprometendo o cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023.

Adicionalmente, a greve dos técnicos da Universidade de Brasília também gera impactos diretos na sobrecarga do corpo docente e, consequentemente, dificulta o desenvolvimento regular das atividades previstas.

Considerando esse contexto, foi solicitada a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED), atualmente prevista para se encerrar em 31 de agosto de 2025, para **30 de junho de 2026**. A prorrogação se faz necessária para assegurar a adequada conclusão das ações previstas, garantindo a qualidade técnica e institucional esperada no âmbito da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

As alterações são basicamente no prazo de entrega final dos produtos 1.2, 5.2, 6.2, 6.3 e 6.4, a alteração do nome do Produto 5.2 e a prorrogação da vigência do TED até 30/06/2026, como descritas abaixo:

META 1:

Produto 1.2: Fim: 31/03/2026.

META 5:

Produto 5.2: Relatório final com os resultados da sistematização e análise das contribuições orais e documentais de participantes do evento de lançamento do Observatório dos Cuidados - Fim: 30/01/2026.

META 6:

Produto 6.2: Fim: 30/01/2026.

Produto 6.3: Fim: 31/10/2025.

Produto 6.4: Fim: 27/02/2026.

Não houve alteração do valor total do TED, apenas o remanejamento de valores internamente aos produtos. O TED terá a sua vigência prorrogada até 30/06/2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A Universidade de Brasília, por ser uma Instituição Federal de Ensino Superior, pode celebrar convênios e contratos com Fundação de Apoio, nos termos do [inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, conforme facultado no artigo 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o que possibilita a ampliação das capacidades institucionais da UnB para a realização de projetos de ensino.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

sendo de 8% de ressarcimento para contratação de Fundação de Apoio de direito privado, sem fins lucrativos, na forma das disposições do Código Civil, no amparo da Lei nº 8.958 de 1994 (FINATEC) e 12% de ressarcimento da UnB/FUB pelas despesas administrativas, totalizando 20% de custos indiretos com a finalidade de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme memória de cálculo complementar (SEI nº 14834680).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/ Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento metodológico e operacional do projeto						
PRODUTO 1.1	Documento com planejamento metodológico e operacional preliminar do projeto.	Relatório	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	01/01/2024	31/01/2024
PRODUTO 1.2	Relatório final de execução do projeto contendo a descrição das atividades realizadas.	Relatório	1	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00	01/01/2024	31/03/2026
Total meta 1					R\$ 93.600,00		

META 2	Formulários Eletrônicos						
PRODUTO 2.1	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao Formulário para identificação das demandas para a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil.	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	01/01/2024	30/04/2024
PRODUTO 2.2	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao formulário para trabalhadoras e trabalhadores que exercem atividades de cuidados de forma remunerada.	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	01/01/2024	30/04/2024
Total meta 2					R\$ 48.000,00		
META 3	Rodas de Escuta e Diálogo						
PRODUTO 3.1	Transcrição dos áudios das rodas virtuais realizadas pela UnB.	Texto transcrito e revisado	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	01/01/2024	30/06/2024
PRODUTO 3.2	Relatório com análise individualizada das rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB.	Relatório	6	R\$ 14.700,00	R\$ 88.200,00	01/01/2024	31/03/2024
PRODUTO 3.3	Relatório analítico com síntese e comparação de todas as rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB, MDS e demais parceiros, de modo a contribuir para a construção dos desafios e com as propostas para a Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 88.200,00	R\$ 88.200,00	01/11/2024	31/01/2025
Total meta 3					R\$ 187.200,00		
META 4	Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados						
PRODUTO 4.1	Relatório parcial com a metodologia proposta para a sistematização das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	01/01/2024	31/03/2024
PRODUTO 4.2	Relatório final com a sistematização e análise das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	01/04/2024	30/06/2024
Total meta 4					R\$ 61.200,00		
META 5	Documentos para a devolutiva à sociedade civil						
PRODUTO 5.1	Relatório parcial com o comparativo entre as demandas da sociedade civil e as propostas governamentais da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	01/10/2024	30/04/2025
PRODUTO 5.2	Relatório final com os resultados da sistematização e análise das contribuições orais e documentais de participantes do evento de lançamento do Observatório dos Cuidados	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	01/02/2024	30/01/2026
Total meta 5					R\$ 95.400,00		
META 6	Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos						
PRODUTO 6.1	Planejamento e organização de sumário da publicação	Sumário	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/11/2024	02/12/2024
PRODUTO 6.2	Organização de obra acadêmica do tipo coletânea de artigos acadêmicos em fase de pré-editoração com até 250 páginas, em PDF	Coletânea	1	R\$ 53.600,00	R\$ 53.600,00	01/11/2024	30/01/2026
PRODUTO 6.3	Elaboração de capítulos para a coletânea de artigos por parte da equipe do NEPeM/UnB	Páginas	140	R\$ 227,14	R\$ 31.800,00	01/12/2024	31/10/2025
PRODUTO 6.4	Revisão dos textos e diagramação da publicação, com capa e contracapa	Páginas	250	R\$ 76,80	R\$ 19.200,00	01/05/2025	27/02/2026
Total meta 6					R\$ 114.600,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
01/2024	R\$ 600.000,00

28/08/2025, 11:59

SEI/MC - 17366002 - Plano de Trabalho

Total	R\$ 600.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	NÃO	500.000,00
33.90.39	SIM	100.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
ROZANA REIGOTA NAVES		
Reitora da Universidade de Brasília		
Unidade Descentralizada		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO		
Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único		
Unidade Descentralizadora		



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 28/08/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17366002** e o código CRC **6E4A5C0C**.